



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.109

Concede o Diploma Dr. Fuede Namen Cury ao Sr. Bruno Silva de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Dr. Fuede Namen Cury, em comemoração ao Dia Nacional do Advogado ao Sr. Bruno Silva de Oliveira.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

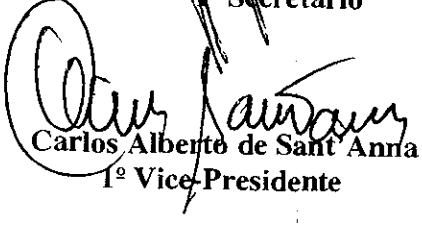
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

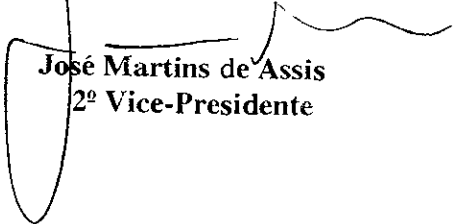
Volta Redonda, 06 de setembro de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 131/19
Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho
DEX/jpd/.